

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
 () Não

9. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

META	DESCRIÇÃO
1	Execução de Obras de Infraestrutura Civil (Contrato)
2	Serviço de Apoio à Fiscalização - Despesas da Administração (Reserva Técnica)
TOTAL	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO
2021
Outubro/2025
Julho/2026

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
44.90.51	(Não)
44.90.30	(Sim)

12. PROPOSIÇÃO

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do

13. APROVAÇÃO

DENIS EDUARDO ANDIA

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 14/08/2025, às 14:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia**, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana, em 14/08/2025, às 16:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5964899** e o código CRC **40E3DCCD**.